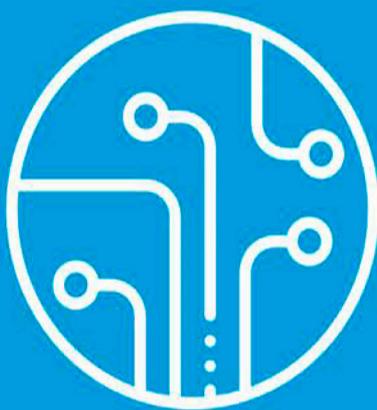


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](http://verificador.iti.gov.br)

EDIÇÃO 6204
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Sexta-feira 19 de setembro de 2025

Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP-Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2025/09/18 23:55:12



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019VERIFICAÇÃO
ACESSO: verificador.itl.gov.brJAB FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 25.126.448/0001-87, NIRE: 522.0356570.6

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.

Gustavo Azeredo Isaac Borges, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***50721**, expedida pela Secretaria Nacional de Trânsito em Goiás, com validade em 19/03/2034 e inscrito no CPF nº ***114.841-*, residente e domiciliado na Rua Príncipe Regente, Quadra 08, Lote 12, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.914-645, nascido aos 21/02/1979, natural de Goiânia/GO, filho de Jorgo Augusto Borges e Valéria Azeredo Isaac Borges. Único sócio da sociedade empresária **Jab Factoring Fomento Mercantil Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 25.126.448/0001-87, localizada na Rua S-1, nº 54, Sala 305 B, Quadra 139, Lotes 24/25, Edifício Galeria Free Shop, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.0356570.6, por despacho de 04/07/2016, resolvem alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, aprovadas por unanimidade (art. 64, IN DREI 81, de 10 de junho de 2020): **Cláusula 1º: Admissão de Novo Sócio.** Nesta data, o sócio **Gustavo Azeredo Isaac Borges**, qualificado no preâmbulo, detentor de 200.000 (duzentas mil) cotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vende e transfere 2.000 (duas mil) cotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à nova sociedade ora admitida na sociedade, **Marcela Freitas de Macedo Borges**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº ***430157**, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito em Goiás, Detran-GO, com validade em 07/06/2031, e CPF nº ***114.841-*, residente e domiciliada na Rua T-37, Quadra 169, Lotes 9/10/11, apto. 1002, Setor Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-105, nascida aos 09/07/1983, filha de Paulo Humberto Lacerda de Macedo e Márcia Elena Freitas de Macedo. Com a admissão da nova sócia, o quadro societário fica assim estabelecido: **Gustavo Azeredo Isaac Borges**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02450572194, expedida pela Secretaria Nacional de trânsito em Goiás, com validade em 19/03/2034 e inscrito no CPF nº ***114.841-*, residente e domiciliada na Rua Príncipe Regente, Quadra 08, Lote 12, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.914-645, nascido aos 21/02/1979, natural de Goiânia/GO, filho de Jorgo Augusto Borges e Valéria Azeredo Isaac Borges. **Marcela Freitas de Macedo Borges**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº ***430157**, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito em Goiás, Detran-GO, com validade em 07/06/2031, residente e domiciliada na Rua T-37, Quadra 169, Lotes 9/10/11, apto. 1002, Setor Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-105, nascida aos 09/07/1983, filha de Paulo Humberto Lacerda de Macedo e Márcia Elena Freitas de Macedo. **Cláusula 2º: Do Capital Social.** O capital social de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Valor/Reais	%
Gustavo Azeredo Isaac Borges	198.000	R\$ 1,00	R\$ 198.000,00	99,00%
Marcela Freitas de Macedo Borges	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	1,00%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%	

Cláusula 3º: Transformação do Tipo Societário. Os sócios titulares da totalidade das cotas representativas do capital social, neste ato, aprovam unanimemente e sem quaisquer restrições, a transformação do tipo societário da sociedade, transformando a sociedade limitada **Jab Factoring Fomento Mercantil Ltda.** em uma **societád anônima de capital fechado** (art. 220 e parágrafo único da Carteira Nacional de Habilitação nº 6.404/76), sem solução de continuidade no desenvolvimento dos negócios sociais. **Cláusula 4º: Dos Sócios.** Os sócios qualificados neste ato passarão à qualidade de **acionistas**. **Cláusula 5º: Denominação Social.** A sociedade adotará a denominação social de **Finach Securizadora S.A.** com o nome de fantasia **Finach Securizadora** e será regida por seu Estatuto Social, aprovado à unanimidade pelos acionistas e conforme disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Cláusula 6º - Do Objeto Social.** Nesta data, o objeto social fica alterado para: a) aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, realizados ou a realizar, oriundos de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização; b) emissão e colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios; c) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; d) prestação de garantias para os valores mobiliários por elas emitidos. CNAE 6492-1/00. **Cláusula 7º: Conversão das Cotas Sociais em Ações.** Em decorrência da transformação do tipo societário, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passará a ser representado por 200.000 (duzentas mil) **ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuídas aos sócios na proporção de sua participação no capital social da sociedade, conforme Boletim de Subscrição**, aprovado à unanimidade. **Cláusula 8º: Dispensa de Depósito Prévio.** O capital social de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) encontra-se totalmente realizado em moeda corrente do País, ficando os sócios dispensados do depósito previsto no art. 80, inc. III da Lei nº 6.404/76. **Cláusula 9º: Administração.** A administração da Companhia competirá à Diretoria, essa formada por no mínimo 02 (duas) diretores, podendo tais cargos serem acumulados, sendo eleito para os respectivos cargos, por unanimidade, o sr. **Gustavo Azeredo Isaac Borges**, qualificado no preâmbulo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição (art. 140 e art. 143 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), que ocupará os cargos de **Diretor Presidente e Financeiro**. **Cláusula 10: Da Remuneração Global da Diretoria.** Fica aprovada a remuneração global anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao membro da Diretoria. **Cláusula 11: Do Desimpedimento.** O Diretor eleito fica investido nos respectivos cargos, mediante a assinatura do Termo de Posse, conforme legislação aplicável, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fá publica ou a propriedade. **Cláusula 12: Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais.** As publicações previstas na Lei nº 6.404/1976, quando imprescindíveis, serão realizadas conforme o disposto no art. 294 da citada normativa e Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021. **Cláusula 13: Aprovação da minuta do Estatuto Social.** Submetida à discussão e votação, foi aprovada, à unanimidade, a minuta do Estatuto Social da **Finach Securizadora S.A.**, passando a ter a seguinte redação: **Estatuto Social.** Finach Securizadora S.A. Denominação, Objeto Social, Sede e Duração. **Artigo 1º - Finach Securizadora S.A.**, doravante simplesmente referida como "Companhia", com o nome de fantasia **Finach Securizadora**, é uma sociedade de ações de capital fechado, regida por seu Estatuto Social e pelas disposições constantes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e outras que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede no município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua S-1, nº 54, Sala 305 B, Quadra 139, Lotes 24/25, Edifício Galeria Free Shop, Setor Bueno, CEP: 74.230-220, sendo facultado, por deliberação dos acionistas, representando a maioria do capital social, a abertura de filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a) aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, realizados ou a realizar, oriundos de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização; b) emissão e colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios; c) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; d) prestação de garantias para os valores mobiliários por elas emitidos. CNAE 6492-1/00. **Parágrafo único -** A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem com conceder fianças ou avais em favor de terceiros. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações.** **Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. **Parágrafo primeiro:** As ações são indissociáveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos. **Parágrafo segundo:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Parágrafo terceiro:** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cauteleiras que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo quarto:** As ações, ou títulos múltiplos, ou as cauteleiras que as representem, serão assinadas, em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro. **Da Administração.** **Artigo 6º -** A administração da Companhia compete à Diretoria, integrada por um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro, com atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, podendo ser cumulados os cargos por uma única pessoa, a critério da Assembleia, estando dispensado de oferecer garantias para o exercício de suas funções. **Parágrafo primeiro:** É de competência da Assembleia Geral a fixação da remuneração do membro da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em voto verbal individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então, aos Diretores, deliberarem sobre a sua distribuição. **Parágrafo segundo:** Incumbe ao Diretor Presidente, individualmente: (a) administrar e gerir os negócios sociais, com os mais amplos e gerais poderes, respeitados os limites previstos em Lei e neste Estatuto Social; (b) convocar as Assembleias Gerais; (c) representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (d) representar a Companhia perante os órgãos governamentais, repartições e autarquias, nas esferas federal, estadual e municipal; (e) a supervisão, coordenação e fiscalização das atividades da Diretoria; (f) a substituição dos demais Diretores em suas eventuais ausências ou impedimentos; (g) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias perante instituições financeiras públicas e privadas, a requisição, emissão e assinatura de cheques, a efetivação de saques, desconto de títulos, ordens de pagamento, solicitação de senhas, cartões e certificação digital, a realização de TED's e PIX's e o pagamento de boletos bancários e outros títulos; (i) receber e dar quitação de quantias e valores; (j) dar ordem no cartório de protestos; (l) solicitar baixas e celebrar contratos; (m) adquirir bens móveis e imóveis em nome da Companhia, promovendo os atos necessários à sua efetivação. **Parágrafo terceiro:** Incumbe ao Diretor Financeiro: (a) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, na falta

147659



Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>



Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code da folha ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>



Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.itl.gov.br

A ÚNICA TV ABERTA DE NOTÍCIAS DO PAÍS

COM COBERTURA EM
GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF

ALCANCE DE +30 MILHÕES DE PESSOAS

TV ATUAL | NEWS

ATENÇÃO GESTOR LEI N° 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade
dos atos oficiais constitui ato
de **IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das
matérias legais e atos oficiais
que envolvem processos licitatórios
em Diários Oficiais e em
**JORNais DIÁRIOS DE
GRANDE CIRCULAÇÃO**

Gazeta do Estado **abra** legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VÍDEOS
ESPECIALIZADAS EM
PUBLICIDADE LEGAL

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2025/09/18 23:55:12

